

PERFIL DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA HOMICIDA EM BELÉM – PA: UM ESTUDO DE CASO DO BAIRRO DO JURUNAS, DE 2017 A 2022

Daiane Santana Belfort ¹
Roberto Magno Reis Netto ²
Clay Anderson Nunes Chagas ³

Resumo: Este estudo teve como objetivo o estabelecimento de um perfil criminal e socioeconômico das vítimas dos homicídios ocorridos no bairro do Jurunas, Belém-PA, entre os anos de 2017 e 2022. A metodologia se valeu da coleta e análise de dados relativos aos homicídios no espaço-tempo de estudo que foram sujeitos a uma atividade de análise e classificação, conforme técnicas de estatística descritiva. Comprovou-se que há um perfil/tipo social comum para a vitimização homicida no bairro que condiz e confirma o padrão brasileiro: a predominância de vítimas do sexo masculino (90%), de faixa etária entre 18 e 29 anos (48%), de pardos/pretos (96%), de baixa escolaridade (66,2%) e solteiros (58%). Percebeu-se, além disso, que a precarização social foi variável determinante à territorialização da violência e criminalidade no bairro.

Palavras-Chave: Perfil da vítima; Território; Homicídio; Bairro do Jurunas; Segurança Pública.

PROFILE OF VICTIMS OF HOMICIDAL VIOLENCE IN BELÉM – PA: A CASE STUDY FROM THE JURUNAS NEIGHBORHOOD, FROM 2017 TO 2022

Abstract: This study aimed to establish a criminal and socioeconomic profile of the victims of homicides that occurred in the Jurunas neighborhood, Belém-PA, between the years 2017 and 2022. The methodology involves collecting and analyzing data related to homicides in the study space-time, which were subject to an analysis and classification activity, according to descriptive statistics techniques. It was proven that there is a common social profile/type for homicidal victimization in the neighborhood, which, as a condition and confirms the Brazilian pattern: the predominance of male victims (90%), aged between 18 and 29 years (48%), of brown/black people (96%), with low education (66.2%), and single people (58%). Furthermore, it was noticed that social precariousness was decisive in the territorialization of violence and crime in the neighborhood.

Keywords: Victim profile; Territory; Murder; Jurunas neighborhood; Public security.

¹ Mestranda em Geografia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA). Email: daibelfort@gmail.com

² Professor do curso de Geografia da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Email: claychagas@uepa.com.br

³ Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Email: bob_reis_ufpa@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A violência urbana é um fenômeno social perverso cada vez mais presente na sociedade brasileira contemporânea, na qual assistimos a um variado número de ocorrências trágicas de violência e morte, sobretudo nos espaços dos grandes centros urbanos.

Como variáveis que propiciam (e propiciaram) esse fenômeno, verificamos em Couto (2010) que a criminalidade se apresentaria de várias formas, por meio de roubos, furtos, sequestro, tráfico de drogas e homicídios. Chagas (2018), por sua vez, ressalta que a violência e a criminalidade não são fenômenos exclusivos dos grandes centros urbanos e regiões metropolitanas, mas sim de qualquer território que sofra com as precarizações sociais decorrentes de um crescimento urbano desordenado.

Ainda conforme o autor, tem-se que existiriam múltiplos fatores no contexto urbano que poderiam contribuir com o aumento da violência: exclusão social, pobreza e favelização, fatores esses observados mais pertinentes nas áreas periféricas das cidades. Tais áreas são frequentemente negligenciadas pelo poder público, transformando-se em territórios oportunos para a criminalidade se estabelecer e propagar práticas nocivas (Chagas *et al.*, 2015).

Segundo Freire *et al.* (2018), em Belém, capital do estado do Pará, a aceleração e a falta de um planejamento urbano apropriado foram os principais fatores responsáveis pela produção de mudanças que afetaram a qualidade de vida dos moradores, resultando em um processo de distribuição desigual do espaço urbano, do qual surgiram espaços de exclusão social, resultando em pobreza e precárias condições socioeconômicas de vida.

[...] a periferia da metrópole paraense (Belém) foi a que mais se expandiu no período de 1991 a 1996, em detrimento da sua área central, o que demonstra o aumento da pobreza nesta cidade, prevalecendo nas áreas em expansão os aglomerados subnormais, os baixos indicadores sociais, contribuindo para o aumento da criminalidade nessas áreas, em razão da dificuldade do acesso dos moradores da periferia aos serviços básicos de educação, lazer, cultura, saneamento, saúde, dentre tantos outros existentes nas áreas centrais da cidade, tal precariedade faz com que as oportunidades de ascensão social fiquem reduzidas, possibilitando o ingresso desses moradores no mundo do crime. (Freire *et al.*, 2018, p. 149)

A criminalidade rapidamente territorializou-se no bairro, e isto veio a prejudicar diretamente o direito constitucional social à segurança pública - constitucionalmente garantido a todo cidadão brasileiro - e ocasionando o surgimento de *zonas de tensão* (Chagas *et al.*, 2015). Tornou-se comum, neste quadro, o relato de ocorrências de homicídios no bairro do Jurunas que, há alguns anos, tornaram-se mais frequentes em termos estatísticos.

Neste contexto, este estudo teve como objetivo o estabelecimento de um perfil criminal e socioeconômico das vítimas dos homicídios ocorridos no bairro do Jurunas, Belém-PA, desde o ano de 2017 até o ano de 2022, a partir da realização de análises estatísticas de dados criminológicos.

Com isso, buscou-se o estabelecimento de conhecimentos que auxiliassem os órgãos de segurança pública do Pará a desenvolver políticas, estratégias e ações, no sentido de minimizar a ocorrência da criminalidade atuante no bairro.

Além disso, buscou-se a partir dos resultados, a extração de características potencialmente universalizáveis, ao menos, em contextos sociais assemelhados, que explicassem a relação entre o perfil das vítimas e os números de homicídios.

Sobretudo, buscou-se trazer um conjunto de conhecimentos que possam propiciar melhorias nas condições de vida e alteração das dinâmicas socioespaciais estabelecidas no bairro em benefício da população, como postulado científico de melhoria da vida humana.

A fundamentação teórica do estudo mobiliza os conceitos de desigualdade socioespacial, território e violência urbana, como pressupostos de compreensão da realidade em análise. Já sobre a metodologia aplicada, houve a coleta e análise de dados solicitados e cedidos, conforme trâmite pertinente pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal, ligada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIAC/SEGUP).

Os dados estatísticos obtidos deixam ver características relativas aos homicídios ocorridos no território legal do bairro do Jurunas (espaço geográfico de referência do estudo), especialmente, no que toca ao perfil das vítimas dentro da série histórica de 2017-2022, estabelecida como limite temporal da análise.

O conjunto de informações foi sujeito a uma atividade de análise e classificação, aplicando-se técnicas de estatística descritiva para exposição dos resultados encontrados, levando em conta variáveis como o tipo de arma usada, o mês, o ano, dia da semana, faixa de hora, local de ocorrência, gênero da vítima, faixa etária, raça, escolaridade da vítima de homicídio no bairro. Ao fim, os achados empíricos foram comparados com as evidências teóricas previamente discutidas para produção dos resultados.

Para além da introdução, este trabalho compreendeu uma seção a respeito da produção dos territórios violentos, de caráter eminentemente teórico; uma seção voltada à caracterização do espaço de referência do estudo, o bairro do Jurunas; uma seção compreendendo a exposição dos resultados e sua análise; e, ao fim, as pertinentes considerações finais.

A PRODUÇÃO DE TERRITÓRIOS VIOLENTOS

Antes de adentrar na discussão sobre o perfil socioeconômico e criminal das vítimas de homicídios, assim como compreender alguns aspectos que concorrem para a determinação daqueles crimes, faz-se necessário, preliminarmente, abordar os conceitos de desigualdade socioespacial, território e territorialização da criminalidade.

A urbanização brasileira, no geral, foi acelerada e desorganizada. Diante da insuficiência de um comprometido planejamento urbano e de políticas econômicas e sociais, problemas como a periferização, o alto índice de desemprego, o inchaço urbano populacional, dentre outros, resultaram em contextos de desigualdade socioespacial.

Segundo Rodrigues (2007), a desigualdade socioespacial:

[...] demonstra a existência de classes sociais e as diferentes formas de apropriação da riqueza produzida. Expressa a impossibilidade da maioria dos trabalhadores em apropriar-se de condições adequadas

de sobrevivência. É visível, até para os olhares desatentos, a “oposição” entre áreas ricas e áreas pobres (Rodrigues, 2007, p. 75).

A cidade possui uma reprodução espacial formada por mosaicos enfraquecidamente interligados de desenvolvimento heterogêneo, que resultam na existência de determinadas áreas que concentram recursos que permitem o investimento em infraestrutura física e social, enquanto outras carecem dessa possibilidade. Dessa forma, surge uma desigualdade socioespacial, pela qual áreas ricas tendem a ficar cada vez mais ricas, e as pobres cada vez mais pobres. Nesse sentido, Harvey (2004, p. 45, tradução livre) afirma que:

A urbanização do capital tem implicações profundas. A cidade keynesiana foi concebida como um artefato de consumo e de vida social, política e econômica organizada automaticamente pelo tema de uma fonte de consumo pelo Estado e financeira por ele. O eixo das políticas da cidade substitui as questões de alianças e relações de classe versus coalizões de interesse, além de centros difusos nos temas de consumo, distribuição, produção e controle do espaço.

As desigualdades socioespaciais estão muito presentes em diversos locais do Brasil. Em qualquer capital dos estados-membros é possível notar a existência de locais nos quais é significativa a precariedade de serviços públicos e de investimentos públicos em infraestrutura, refletindo diretamente na condição de vida dos cidadãos.

Nas áreas ricas ou nobres [...] onde trabalha, reside e transita uma determinada camada de classe, as unidades habitacionais têm ampla fachada, garagens, grades e muros, ruas, avenidas, praças com iluminação pública, ajardinamento e arborização [...]. Fora do circuito da riqueza, é visível a outra face do urbano, em geral nas periferias [...] e nas áreas centrais “degradadas”. São nelas que trabalham, moram e circulam os trabalhadores, nelas se encontram favelas, [...] casas precárias, conjuntos habitacionais de casas/apartamentos com dimensões mínimas, [...] edifícios precários utilizados para escolas, creches, postos de saúde, hospitais. As ruas são estreitas, sujas, esburacadas, com pouca ou nenhuma iluminação pública por onde circulam ônibus, vans, caminhões [...]. Nessas áreas, os trabalhadores não desaparecem após a jornada de trabalho e sua presença torna visível a desigualdade socioespacial. Expressam problemas que no ideário do desenvolvimento serão solucionados com o planejamento e presença estatal na implementação de infraestrutura e equipamentos e meios de consumo coletivo (Rodrigues, 2007, p. 75 e 76).

O Estado é o maior responsável pelo oferecimento de políticas públicas de infraestrutura urbana, sociais e econômicas. É o agente com maior capacidade econômica para resolver as questões problemáticas que a sociedade enfrenta e de dar assistência aos grupos mais vulneráveis. Quando o Estado se mostra ausente, as áreas mais empobrecidas de um espaço urbano, além de proverem uma baixa qualidade de vida aos moradores, tornam-se espaços para potencial instalação da violência urbana, em que o poder de controle do Estado é frágil, há uma iminência de existir a violência (Arendt, 2011).

Conforme Vieira, Santos e Chagas (2016), os espaços desiguais podem ter uma relação com a violência e a criminalidade. Diante da pobreza, vulnerabilidade social e escassez de políticas públicas, surgem contextos que podem permitir a presença da violência urbana. Contudo, é importante destacar que a *pobreza* não é a única variável geradora da violência. Deve-se entender que a carência de políticas públicas e a ausência de garantias dos direitos dos cidadãos também são fatores influentes na ocorrência daquele fenômeno social.

Assim, a insuficiência do Estado, conjugada à vulnerabilidade social e precária infraestrutura urbana, possibilita cenários propícios para a territorialização de grupos criminosos. Borges *et al.* (2016, p. 32) compreendem o território como “o espaço ocupado pelo ser humano, em que se desenvolvem as atividades econômicas, políticas e sobretudo, sociais, assim como o ambiente em que se dão as dinâmicas do poder”.

Nesse sentido, tem-se que:

O território se forma a partir do espaço [...]. O território [...] é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] O território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder (Raffestin, 1993, p. 143-144).

Raffestin (1993) ressalta que não existe *vazio de poder*. Se o Estado se faz insuficiente, outros agentes se territorializam a partir das relações de poder. Ou seja, o território se concretizará por meio de um domínio específico estabelecido no/sobre o espaço, não devendo ser compreendido, nesta perspectiva, pela mesma lógica política ou governamental. Há “uma multiplicidade territorial, que representa o papel desempenhado por inúmeros agentes sociais, em diversas escalas” (BORGES *et al.*, 2016, p. 32).

Haesbaert (2007), por sua vez, relaciona território com *poder*, mas não especificamente um poder político; em vez disso, sugere que a categoria diria respeito tanto ao poder num sentido mais explícito, de dominação, quanto ao poder num sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação. Ou seja, para existir um território, ele terá de estar imerso em relações de dominação ou de apropriação. O território tem uma multiplicidade de manifestações, assim como uma multiplicidade de poderes, neles incorporados pela ação de múltiplos sujeitos.

Souza (2001, p. 111), quanto a este ponto, afirma que “todo espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder é um território, do quarteirão aterrorizado por uma gangue de jovens até o bloco constituído pelos países-membros da OTAN”. Em sentido semelhante, Haesbaert (2014) menciona que podem ser identificados vários agentes territoriais que vão exercer múltiplas relações de poder no espaço, inclusive, agentes da criminalidade, que concretizam sua territorialidade por meio de atividades ilegais. Segue igual perspectiva a afirmação de Chagas *et al.* (2019, p. 391), no sentido de que:

[...] destaca-se a ação de agentes ou grupos criminosos, ligados a atividades como tráfico de drogas, sequestros, roubos, homicídios etc., os quais, encontram nas periferias pobres dos centros urbanos, as condições favoráveis ao estabelecimento do território do crime, onde as peculiaridades como a fragilidade da ação do Estado, através das suas instituições públicas, baixa expectativa da

população jovem, problemas de diversas ordens socioeconômicas, favorecem o surgimento de zonas de tensão.

Assim, constata-se que a criminalidade e a violência urbana surgem como manifestação material das relações de poder travadas no contexto das desigualdades socioespaciais, vulnerabilidade social e precária infraestrutura, no âmbito dos grandes centros urbanos (com destaque para muitos no Brasil). A deficiência da ação do estado e a presença de recursos em potencial (população cooptável, localizações geográficas privilegiadas, acesso a redes de tráfico, etc.) inauguram disputas pelo espaço em busca da constituição de territórios por poderes paralelos. Segundo Chagas (2018), o espaço territorializado pela violência:

[...] é reflexo de diversas variáveis sociais (pobreza, desigualdade social e qualidade de vida), que estão relacionadas a valores culturais, sociais, econômicos, políticos e morais; a violência pode ser apontada como resultado dessa relação, o que pode justificar a territorialidade da violência. [...] O processo de periferização produz novas territorialidades, entre elas a territorialidade da violência e/ou criminalidades. [...] não existe vazio de poder, onde o Estado não se faz presente, os agentes tendem a se territorializar e passam a disputar o controle do território, como: lideranças comunitárias, igrejas, pequenos agentes econômicos e mesmo grupos criminosos. A interação desses processos origina o território da violência e/ou da criminalidade, constituído por grupos criminosos organizados ou não, que dominam áreas específicas de um bairro se estabelecendo para desenvolver suas atividades criminosas (tráfico de drogas, sequestros, assaltos, receptação de objetos roubados etc.). Neste contexto, as áreas de periferização são locais propícios para o estabelecimento do território do crime, onde as peculiaridades como a ilegalidade, incipiente mecanismo de segurança pública e das instituições de controle público e dos serviços públicos mínimos são fatores determinantes para a instalação e fixação de zonas de tensões, nessa perspectiva, o crime, especialmente os violentos [...] (Chagas, 2018, p. 27).

Assim, a violência surgiria como uma manifestação material das relações de poder que são travadas nos espaços mais precários das cidades (Chagas *et al.*, 2015, 2019; Chagas, 2018) e que torna possível a identificação de *zonas de tensão* e de conflitos que possibilitem ao pesquisador a análise científica dos conflitos existentes.

Nesse sentido, foi verificado por Chagas (2018), a partir da análise dos homicídios na Região Metropolitana de Belém, de 2011 a 2013, que as mortes ocorriam com maior frequência em regiões periféricas da capital paraense, numa relação direta com o tráfico de drogas e com o modo violento das agências de segurança no combate à criminalidade.

Já Corrêa e Lobo (2019) identificaram que a pobreza nas regiões periféricas de Belém, aliada à atuação de organizações criminosas, são fatores relevantes para a proliferação dos homicídios na capital paraense.

Para compreender melhor a violência e a criminalidade que atormentam a sociedade brasileira, é necessário mencionar o processo de urbanização e as mudanças advindas desse processo, que podem ser benéficas ou malélicas, a depender da forma como a

urbanização é gerida. Quando ocorre de forma planejada e estruturada, resulta em significativos benefícios à população local, ao passo que quando não há um planejamento adequado, os problemas sociais ganham ainda mais fôlego. (Vilaça, 2016, p. 14). Vilaça

Em razão dessas constatações, parece pertinente a afirmação de Chagas (2018, p. 351) de que as desigualdades socioespaciais revelam uma dinâmica que “[...] empurra a população mais pobre para espaços periféricos, onde é facilmente perceptível a perda do direito à cidade”, sujeitando-a à convivência ou com a cooptação por agentes territoriais do crime.

A compreensão desse fato, por sua vez, é de fundamental importância para a análise relativa ao Bairro do Jurunas e de Belém-PA. Discutimos no tópico a seguir como a desigualdade socioespacial, a vulnerabilidade social e a precarização da infraestrutura urbana constitui o cotidiano do bairro.

O BAIRRO DO JURUNAS COMO PERIFERIA

Historicamente, o bairro do Jurunas está inserido em um processo de urbanização do município de Belém do Pará, que se intensificou na segunda metade do século XX, a partir de migrações de ribeirinhos e pessoas de cidades do interior do Pará em busca de melhores condições de vida nos centros urbanos do estado.

[...] à medida que ocorreu a expansão de Belém, o processo de urbanização revelou-se excludente, segregando espaços e pessoas, de modo que, da massa populacional, foi retirado o direito à cidade, a cidadania, pois, na falta de opções cabíveis, essas pessoas acabaram necessitando migrar para as áreas de baixada da cidade, desprovidas do apoio estrutural e operacional do Estado (Vilaça, 2016, p. 35).

Possuindo uma extensão territorial de 2,5km² e uma população de cerca de 65.901 mil pessoas (FAPESPA, 2018), o bairro do Jurunas (Mapa 1) se apresenta como um espaço ocupado desordenadamente e sem um planejamento urbano público adequado, o que revela problemas referentes à infraestrutura urbana.

A falta de saneamento básico adequado, os constantes alagamentos e a formação de pontos de água parada atingindo casas e ruas, o acúmulo de lixo nas margens das vias, dentre outros, são transtornos constantes para os moradores locais que se veem obrigados a se adaptarem e conviverem com as adversidades das áreas ocupadas sob uma lógica de segregação.

Mapa 1. Localização do bairro do Jurunas



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022 (IBGE, 2021)

As áreas do bairro que costumam concentrar aqueles problemas correspondem a uma grande área de favelas e comunidades urbanas denominada Baixada da Estrada Nova do Jurunas. Esta área possui uma extensão territorial de 1,6 km², ocupando cerca de 66% da área total do bairro. Como se pode presumir, trata-se de uma área marcada por ocupações irregulares, infraestrutura básica inadequada, serviços públicos precários e desigualdades socioeconômicas.

Para além, nos termos indicados por Chagas (2018), a precariedade se mostra diretamente relacionada com diversas manifestações de violência e criminalidade. No entanto, cumpre registrar que cerca de 34% do bairro não corresponde a áreas de ocupação precária. Como se pode ver (Figuras 1 e 2), a partir de registros fotográficos e análise espacial colhidos em campo, verifica-se a existência de uma disparidade socioespacial no bairro do Jurunas, que expõe, de um lado, a presença de comunidades urbanas oriundas de ocupações irregulares e precárias, e, de outro, áreas de urbanização regular e relativamente planejadas.

Figura 1. Vias públicas da área de não aglomerado subnormal do bairro do Jurunas



Fonte: acervo dos pesquisadores, 2022.

Figura 2. Vias públicas da área de aglomerado subnormal do bairro do Jurunas



Fonte: acervo dos pesquisadores, 2022

Nas áreas onde se evidenciou um coerente planejamento foi possível notar a regularidade das ruas, com existência de poucas vielas, becos e passagens. É a região do bairro de maior elevação altimétrica, ou seja, que não está suscetível a alagamentos. Identificou-se, também, ser uma área mais dotada de uma maior infraestrutura urbana, comparativamente ao restante do bairro, com a existência de casas e edifícios de padrão mais elevado.

Igualmente, não se notou a presença de descarte de resíduos sólidos na margem das vias, evidenciando ser uma área contemplada pelo serviço de limpeza pública constante. Há arborização - o que contribui para a melhoria do clima,

pavimentação satisfatória - com o alargamento das vias principais, asfaltamento e a sinalização das ruas evidentes. Ou seja, há um conjunto de condições de planejamento que podem propiciar qualidade de vida aos moradores.

Já a área correspondente às favelas e comunidades urbanas carrega consigo uma série de problemas que são evidentes: a insuficiência de uma infraestrutura urbana e a exclusão social dos habitantes. Há um desordenamento territorial das vias, com muitas passagens, becos e vielas.

Igualmente, é notória a precariedade das moradias, como se mostrou nítido diante das diversas palafitas existentes às margens do canal da Rodovia Bernardo Sayão, habitadas por pessoas de baixa renda que não têm condições de morar em locais melhores.

O saneamento básico nessas áreas de ocupação precária, sobretudo, na região da Avenida Bernardo Sayão, explicita que as famílias residentes vivem à sombra da marginalização, pela carência de sistema sanitário e de distribuição de água tratada. A não pavimentação das vias revela muitos buracos, além da sinalização incipiente. O alagamento também é um problema recorrente, pois a menor elevação altimétrica está sujeita a inundações, corroborando a ideia de que os espaços de *baixada* foram habitados por pessoas pobres que não tem condições de morar em locais melhores. Para além de tudo isso, essa área é atingida pelo descarte irregular de grandes volumes de lixo, principalmente na beira das ruas e canais.

Fica evidente que o bairro do Jurunas possui diversos problemas com relação à infraestrutura urbana pública, constituindo-se como um *locus* de pobreza e desigualdade socioespacial, decorrente de processos de urbanização excludentes e segregadores de espaços e pessoas (Vilaça, 2016).

Certamente, esse contraste socioeconômico observado no bairro do Jurunas, marcado pela heterogeneidade e fragmentação de áreas específicas, é uma variável influente quanto à incidência de conflitos que resultam em violência material, insegurança e medo, sobretudo, nas áreas precárias. Como se verá no tópico a seguir, a assertiva é sensível a partir dos registros de homicídios que se colocam como a forma de manifestação concreta daquela violência.

INDICADORES DA VIOLÊNCIA HOMICIDA NO JURUNAS

Segundo Alvarenga (2010), o crime é definido pelo Código Penal como toda ação ou omissão proibida por lei. A criminalidade, assim, pode ser compreendida como um conjunto de crimes, característicos de um tempo-espaço específico, que se apresenta mediante conjuntos de particularidades *sui generis*.

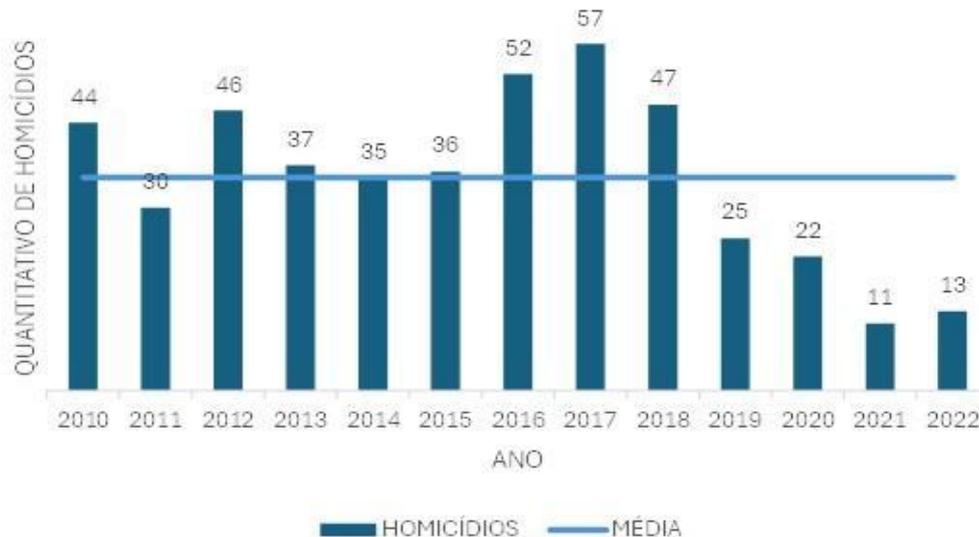
O crime de homicídio constitui a eliminação da vida de uma pessoa (BRASIL, 1940) e simboliza o maior grau de violência que pode ser vivenciado pelo homem (Araújo; Ramos e Miranda, 2021).

Embora o crime admita as modalidades dolosa (quando há a intenção de matar) e culposa (quando a morte é causada por imprudência, imperícia ou negligência do autor do fato), sendo qualificado (por características que o tornam mais reprovável) ou privilegiado (por situações que atenuam o nível de reprovação) (Brasil, 1940), nesse estudo, não haverá foco em uma tipificação específica, sendo o fenômeno analisado como uma manifestação de conflitos territoriais no espaço.

De acordo com dados da Secretaria Adjunta de Estatística e Análise Criminal - SIAC, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o bairro do Jurunas contabilizou 455 homicídios registrados no período

entre 2010 e 2022. Somente entre os anos de 2017 e 2022 houve 175 homicídios, com nítida redução (abaixo da média, no período) a partir do ano de 2019 (Gráfico 1).

Gráfico 1. Quantitativo de homicídios, no bairro do Jurunas, de 2010 a 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

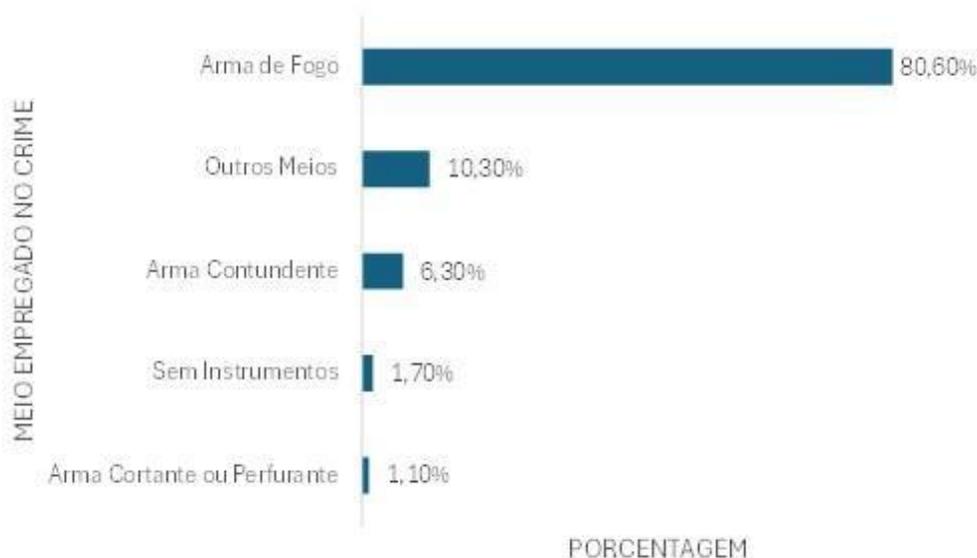
Igualmente, pode-se perceber uma destacada presença da violência homicida nos anos de 2010, 2012 e no período entre 2016 e 2018. Por sua vez, analisando-se os dados a partir de seus detalhamentos criminais, foi possível estabelecer análises relativas a variáveis, como o perfil das vítimas dos homicídios, meio empregado para cometer o crime, distribuição mensal, o dia da semana, a faixa de hora, locais de maior incidência, gênero, faixa etária, raça, escolaridade e estado civil.

O esforço empreendido, nesse sentido, explica-se diante da importância de se compreender os padrões do fenômeno dos homicídios, principalmente, como condição prévia à elaboração de políticas públicas diretamente voltadas às evidências colhidas e tomada de ações diretamente voltadas a locais e vítimas especificadas.

Segundo Veloso *et al.* (2019), apesar de os homicídios não englobarem a população de uma forma uniforme, há uma tendência de que a maioria das vítimas de homicídios se concentre em um público jovem, do sexo masculino, negro, de baixa escolaridade, residente em periferias, sendo a arma de fogo o meio mais empregado para cometimento da modalidade criminosa. Em igual sentido, Araújo, Ramos e Miranda (2021) afirmam que conhecer o perfil das vítimas de homicídio é importante para o desenvolvimento de políticas públicas diversas, sejam elas sociais, de segurança pública ou intersetoriais.

Assim sendo, pode-se constatar que 175 homicídios (cerca de 80,6% dos crimes) teve a *arma de fogo* registrada como meio utilizado. Em segundo lugar, verificou-se a rubrica *outros meios* (19,4%) que expressa a utilização de mecanismos como fogo, venenos, drogas, etc. (conforme informações colhidas em campo).

Gráfico 2. Distribuição percentual dos meios empregados nos homicídios registrados no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



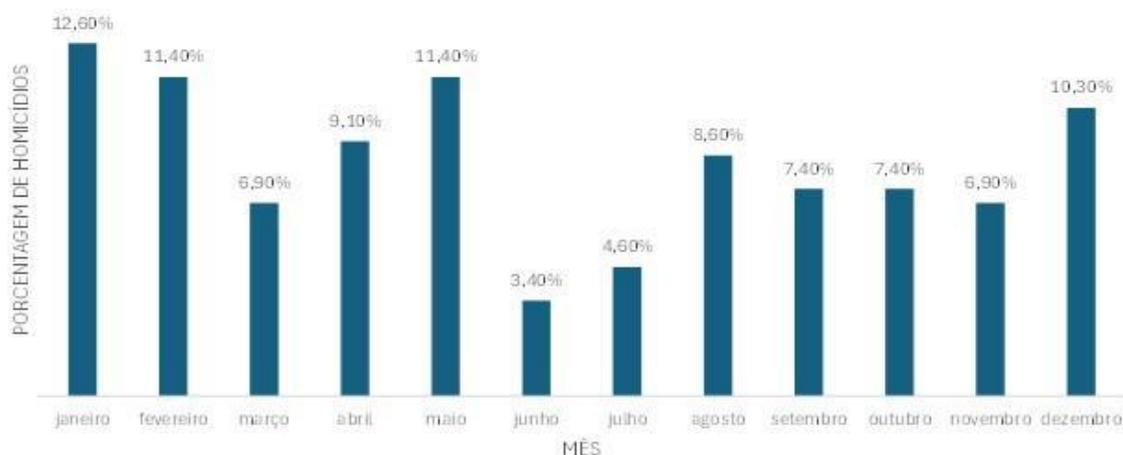
Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

Em relação ao contexto observado, registra-se a afirmativa de Beato (2012) de que o fácil acesso às armas de fogo se relaciona com as altas taxas de homicídios. O bairro do Jurunas, a partir dos dados, parece validar essa realidade.

Beato (2012) afirma ainda que há uma expansão do mercado ilegal de venda de armas de fogo que as torna cada vez mais presentes em comunidades, seja pela facilidade de compra, seja pelos preços baixos, e que, muitas vezes, coincide com a expansão territorial dos homicídios.

Por sua vez, com relação à distribuição dos homicídios por mês da ocorrência, observou-se a relativa presença de casos em todos os meses dos seis anos estudados, não obedecendo a uma tendência de sazonalidade (Gráfico 3), a despeito das altas nos meses de janeiro, fevereiro, maio e dezembro.

Gráfico 3. Distribuição percentual dos casos de homicídio no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022

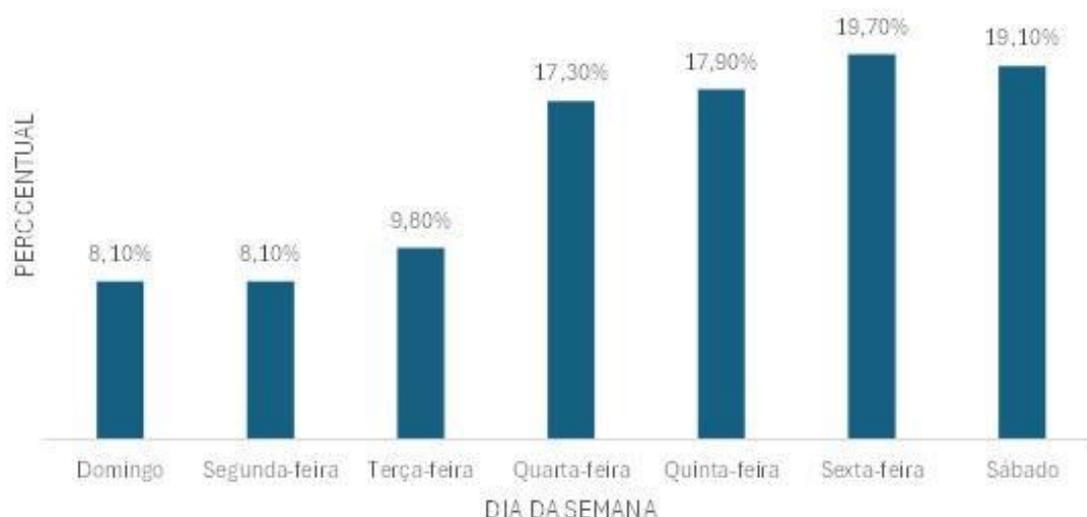


Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

Como observado, janeiro concentrou o maior percentual de homicídios cometidos no bairro do Jurunas no interstício estudado, com um total de 22 (12,6%). Apesar da proximidade, no primeiro semestre (de janeiro a junho), o percentual de homicídios foi mais elevado (54,8%) em relação ao segundo semestre (45,2%).

Já no que concerne ao dia da semana, nota-se uma tendência de alta das ocorrências de homicídios entre as quartas-feiras e os sábados (74%), conforme o Gráfico 4, a seguir.

Gráfico 4. Distribuição percentual por dia da semana dos casos de homicídio no bairro do Jurunas, Belém-PA, de 2017 a 2022

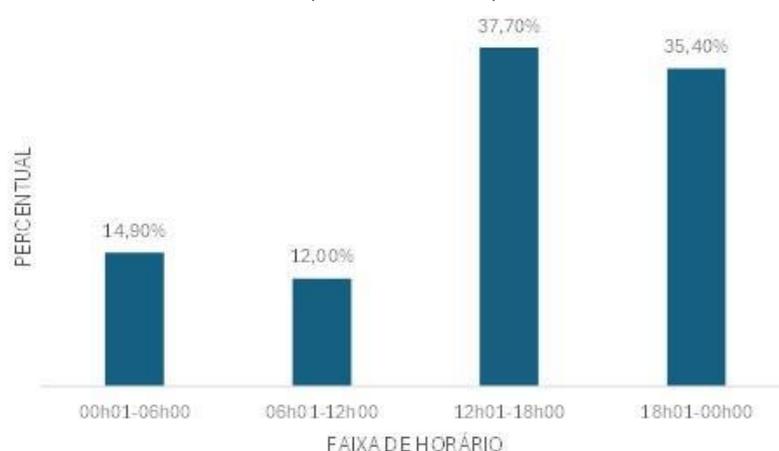


Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

Verificou-se que 19,7% do total dos homicídios foram cometidos nas sextas-feiras, com 34 vítimas no total. Em segundo lugar, verificou-se os sábados, com cerca de 19,1% de casos (33 homicídios). O domingo e a segunda-feira são os dias com menores números de vítimas (14 casos registrados em cada um dos dias).

Por sua vez, tomando-se por base a faixa de horário das ocorrências, é nítida a concentração de casos no período da tarde (12h01-18h00) e noite (18h01-00h00). Juntos, os períodos totalizam 73,1% das ocorrências (128 casos). O período matinal, das 06h01 às 12h00, deteve somente 21 casos (12,0%), conforme o Gráfico 5.

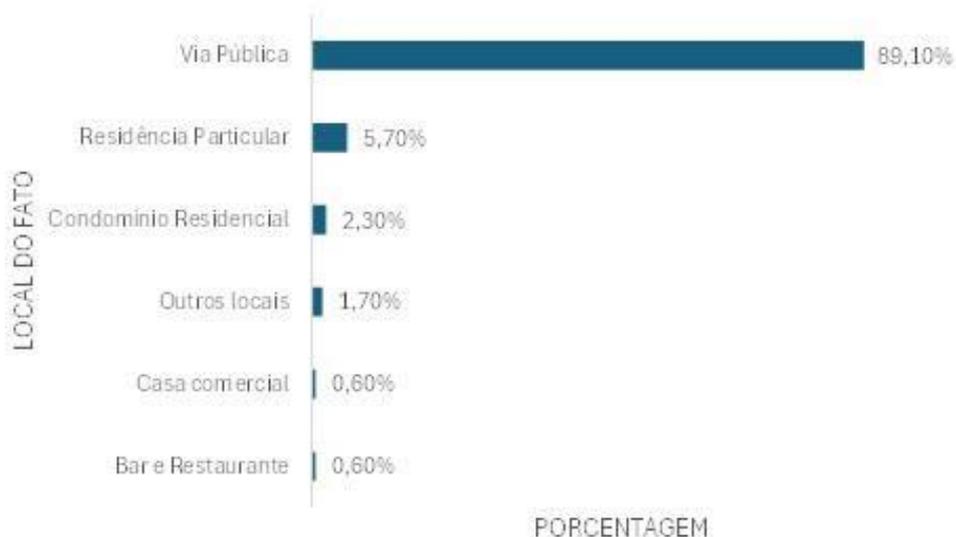
Gráfico 5. Distribuição percentual por faixa de horário, dos casos de homicídio no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

Por conseguinte, quanto ao *local* da ocorrência, encontrou-se uma prevalência de homicídios registrados em vias públicas do bairro (89,1% dos casos), seguido por ocorrências aparentemente domiciliares (residências particulares e condomínios residenciais) que, conjuntamente, atingiram ínfimos 8%. Segundo Provenza (2015), saber o tipo de local onde ocorreram os homicídios é uma informação importante que permite compreender características próprias da sua ocorrência e, a partir daí, tecer hipóteses e ações preventivas concretas.

Gráfico 6. Distribuição percentual dos locais de ocorrência dos casos de homicídio no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

De uma análise conjugada das informações, é possível perceber que os homicídios ocorridos no espaço-tempo de análise apresentam distribuição mensal contínua ao longo dos anos. Porém, se consubstanciam em ocorrências nas quais houve o predomínio do uso de armas de fogo. E, embora se tenha registrado um maior número de ocorrências num período entre as quartas-feiras e sábado, houve

baixo registro de mortes em bares ou casas comerciais, afastando uma relação primária com festas, já que 89,1% dos casos se deram em vias públicas, no período vespertino e noturno (entre 12h01 e 00h00).

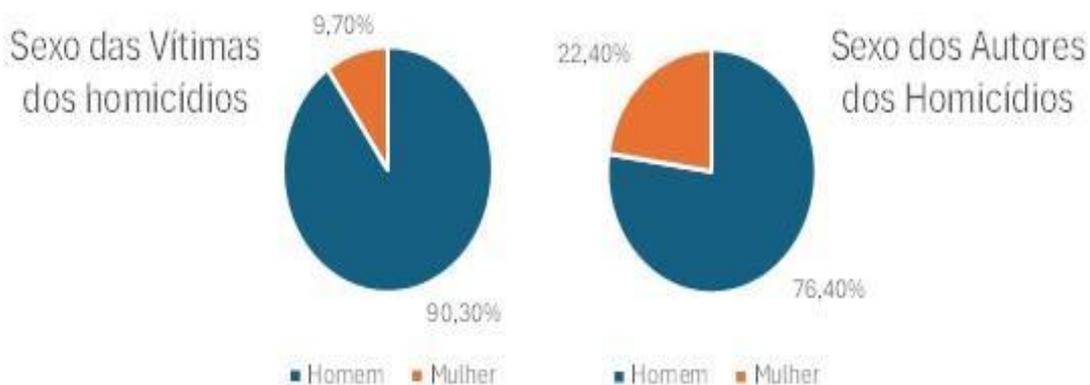
Com um olhar mais atento aos dados, pode-se levantar a hipótese de que as vias públicas do bairro, de precariedade predominante, como visto na seção anterior, têm-se constituído como as *zonas de tensão* denunciadas por Chagas (2018), devendo ser objeto de especial atenção em relação ao bairro, já que são lugares de circulação que podem circunscrever as reais territorialidades em conflito no bairro.

A hipótese fica mais assente a partir dos dados da seção seguinte.

O PERFIL SOCIOECONÔMICO DA VÍTIMA DA VIOLÊNCIA HOMICIDA

Analisando-se o perfil de autores e vítimas dos crimes de homicídio no espaço-tempo de análise, tem-se que 90,3% das vítimas eram do sexo masculino, que também correspondeu a 76,4% dos autores do fato, permitindo afirmar uma nítida prevalência do sexo masculino nos conflitos territoriais que resultam em mortes. No entanto, não se pode discriminar a participação de 22,40% de mulheres como autoras do fato, conforme o Gráfico 7, a seguir.

Gráfico 7. Distribuição percentual, por sexo das vítimas e dos autores dos casos de homicídio, no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

Obs: em 1,2% dos casos não houve a identificação do sexo dos autores dos crimes.

Estudos como o de Gomes, Silva e Garabeli (2013) referem essa mesma prevalência masculina em relação aos crimes de homicídios, justamente por se constituírem como o público preferencial de cooptação por organizações e/ou associações criminosas. Isso também refletirá, de maneira semelhante, no número de homens vítimas do crime, o que é ratificado pelos dados obtidos sobre o bairro do Jurunas, em Belém-PA.

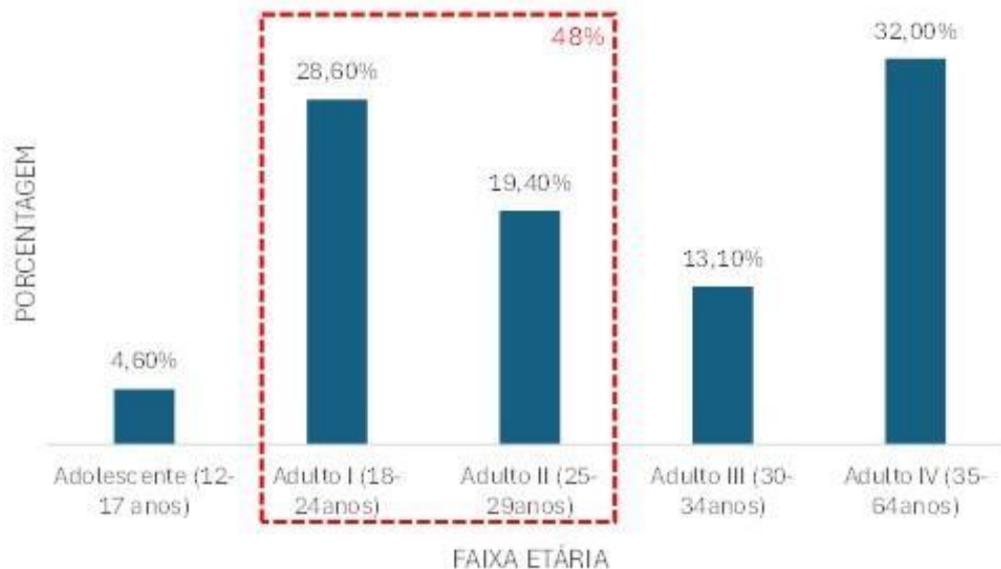
Pinto (2022), em semelhante sentido, aponta que a construção de uma *masculinidade violenta*, atraída pela periculosidade e delinquência, as redes de amizades locais, a territorialidade do tráfico de drogas e outras modalidades criminais, a cultura de criação do homem de forma violenta e a reprodução dessa relação nociva baseada no *ideal de ser homem* seriam fatores que posicionam este grupo de sujeitos como mais suscetível ao homicídio.

Quanto ao percentual de mulheres, deve-se registrar, conforme apontado por Cavalcante, Reis Netto e Chagas (2020), que, por variados fatores, tem-se registrado uma presença cada vez maior de mulheres no âmbito da criminalidade urbana, sobretudo, em papéis ainda subalternos (o que pode explicar sua relação

com o homicídio). Em todo caso, trata-se de um dado digno de aprofundamento que pode refletir interessantes conhecimentos quanto à divisão sexual do trabalho no mundo do crime.

Por sua vez, considerando-se a faixa etária das vítimas (Gráfico 8), constatou-se uma maior concentração de mortes na faixa etária entre 35 a 64 anos, com 56 registros (32%), seguida de jovens de 18 a 24 anos, com 50 vítimas assassinadas (28,6%) no período de análise. No entanto, considerando as classes de *Adulto I* e *Adulto II*, de maneira conjunta, atinge-se um total de 48% das mortes do período, permitindo afirmar que a maior faixa de mortes se concentra entre 18 e 29 anos.

Gráfico 8. Distribuição percentual da faixa etária das vítimas de homicídios no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



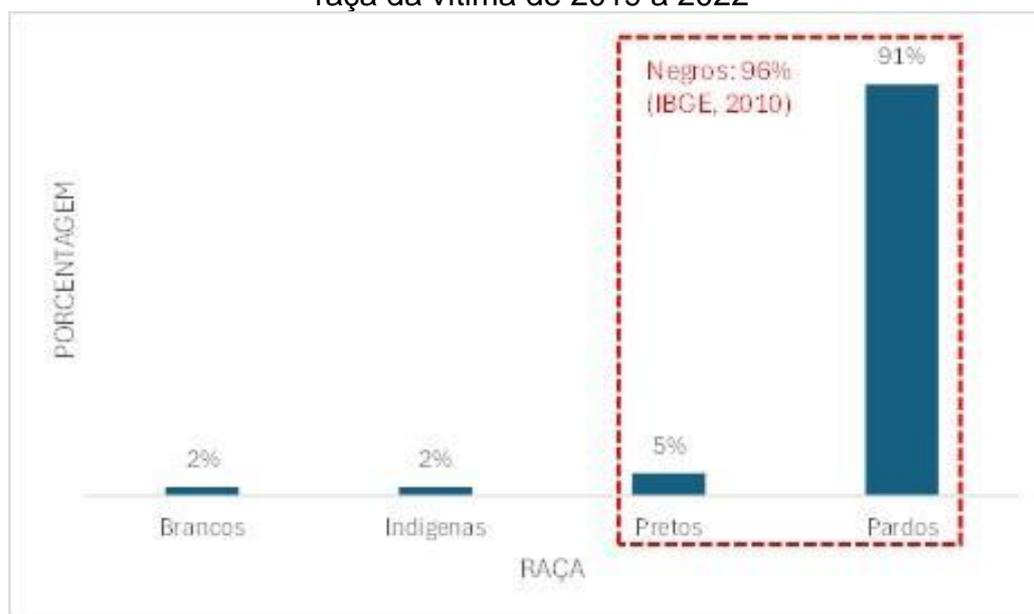
Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022
Obs: Não houve a informação da faixa etária em 2,3% dos registros.

Uma possível explicação para a alta concentração de mortes entre os jovens é firmada por Vilaça (2016), que associa o envolvimento desse grupo em atividades violentas como um fator multivariado, vinculado a variáveis tipicamente encontradas em favelas e comunidades precarizadas, como a dificuldade de ingressar e/ou se manter no mercado de trabalho, um alto estímulo para o consumo, a necessidade de pertencimento a um grupo como elemento da construção identitária, a ilusão de prestígio e poder pela participação no mundo do crime, entre outros

Em semelhante sentido, Chagas (2018, p. 39) enfatiza que “muitos desses jovens são mortos por acerto de contas com o ‘dono da boca’, por disputa entre grupos rivais [...] e em confronto com a polícia”, novamente, apontando uma conexão entre jovens adultos e tensões decorrentes da territorialidade do crime.

As assertivas acima, inclusive, se reforçam mais ainda considerando a raça das vítimas dos homicídios no espaço-tempo analisado, que, embora só encontrem registro junto à SIAC/SEGUP a partir de 2019, ainda assim, são bastante expressivos: segundo o Gráfico 9, as vítimas da raça parda foram as que mais morreram no bairro, contabilizando 91% das vítimas. Se for considerada a categoria *negro*, conforme sugerido pelo IBGE (2010), constata-se um total de 96%, confirmando a afirmativa de autores como Beato (2012), que assevera a concentração de vítimas (e ofensores) entre negros e pardos.

Gráfico 9. Distribuição dos casos de homicídio no bairro do Jurunas, Belém - PA, por raça da vítima de 2019 a 2022



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos registros fornecidos pela SIAC/SEGUP, 2022

Em relação às evidências, tem-se que os números de pardos vitimados nos homicídios supera, em muito, a proporção da população autodeclarada parda em Belém (68,7%).

O alto índice, certamente, se explica pela maior periferização de pessoas pardas e negras, apontada por autores como Ramos e Costa (2020), o que, por sua vez, as torna mais suscetíveis não só a vulnerabilidades sociais diversas, como também a uma maior suscetibilidade a se envolverem e/ou serem vitimadas por atividades criminosas que, como visto, se territorializam com maior facilidade nestas áreas dos espaços urbanos (Chagas, 2018), o que, novamente, é reforçado mais ainda pelos dados abaixo.

Conforme se observa do Gráfico 10 é nítido que a maioria das vítimas de homicídios no espaço-tempo de estudo, possuem baixa escolaridade: 47,7% detinham o ensino fundamental incompleto e 12,1% o ensino fundamental completo. Somente essas duas categorias atingiam o total de 59,9% dos casos. Acrescendo-se as vítimas com ensino médio incompleto (6,3%), o percentual atinge notáveis 66,2% das vítimas.

Gráfico 10. Distribuição percentual da escolaridade das vítimas de homicídios no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



Fonte: Dados da SIAC/SEGUP (2023). Elaborado pelo autor, 2022

Obs: não houve registro da escolaridade da vítima em 17,8% dos casos. Não houve registros de não alfabetizados.

Os números, certamente, se explicam diante da natural vulnerabilidade da população domiciliada no bairro em análise. Quanto menor o grau de escolaridade, certamente menor é a possibilidade de inserção num contexto econômico que propicie melhor condição de moradia. Não à toa, Silva (2021) menciona que mais da metade da população paraense, em torno de 25 anos, não concluiu o ensino fundamental.

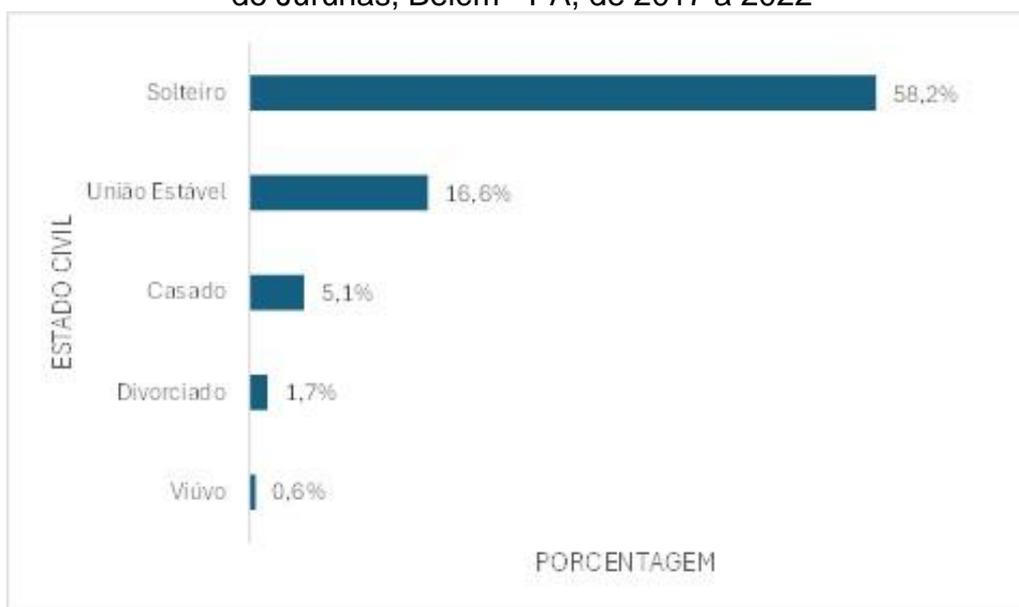
No caso do bairro do Jurunas, as vítimas estão acima da porcentagem relativa à população municipal, o que, certamente, reproduz a baixa taxa de inserção social da população e a maior suscetibilidade ao desemprego e a problemas vinculados à pobreza e ausência estatal.

É, portanto, uma população diretamente vulnerável à cooptação ou atingimento pelo crime, seja pela oportunidade de inserção social (às avessas) propiciada por ele, seja pela sujeição à criminalidade violenta, presente nos locais nos quais a população com baixa escolaridade é predominantemente encontrada.

Ademais, no que concerne ao estado civil das vítimas de homicídio, observa-se no Gráfico 11 que a maioria figurava como *solteira* (58,2%).

Segundo Vilaça (2016), o fato de os solteiros figurarem como as maiores vítimas de homicídios não se explica exclusivamente pelo fator idade, posto que o ritmo e o estilo de vida adotado pelos solteiros também seriam fatores relevantes para a sua maior vitimização letal comparado aos demais. Certamente, é uma hipótese que pode explicar a realidade analisada no espaço-tempo em questão.

Gráfico 11. Distribuição percentual do estado civil das vítimas de homicídio no bairro do Jurunas, Belém - PA, de 2017 a 2022



Fonte: Dados da SIAC/SEGUP (2023). Elaborado pelos autores, 2022
Obs: o estado civil das vítimas não foi informado em 17,7% dos casos.

Conjugando as informações consignadas foi possível traçar um perfil das vítimas de homicídios predominantes no bairro contextual à análise: homens, pardos/negros, de baixa escolaridade, com faixa etária entre 18 e 29 anos, solteiros, assassinados em via pública mediante o emprego de arma de fogo.

O público corresponde ao padrão apontado em pesquisas, como a de Waiselfisz (2014), Costa e Ramos (2020), que apontam para a vitimização de um público jovem e diretamente suscetível a problemas sociais decorrentes de fragmentações econômicas e sociais dos ambientes urbanos.

Costa e Ramos (2020) asseveram que em territórios nos quais há uma violação dos direitos humanos fundamentais por meio da sujeição da população residente a condições precárias, a violência homicida se apresenta sob uma dinâmica recorrente, como foi/é o caso do bairro do Jurunas. A vulnerabilidade potencializa a possibilidade de morte, num processo que Waiselfisz (2014, p. 150) denomina como “seletividade social dos que vão ser assassinados”.

Misse (2014, p. 50) afirma que esse processo:

ocorre através de um enraizamento de um processo social pelo qual se semeia uma expectativa negativa e uma prévia qualificação, a partir de experiências anteriores, de que certos indivíduos e grupos, a depender das características físicas, econômicas e/ou social que possuem, constituem-se em ‘tipos sociais’ indesejáveis à sociedade, dada a sua alta periculosidade.

Vilaça (2016, p. 50), por sua vez, ressalta que o bairro do Jurunas se configura como uma área populosa, com precários indicadores socioeconômicos e com destaque para o crime de homicídio, que, nos últimos anos, se apresenta como palco de disputas territoriais entre grupos criminosos rivais que controlam o tráfico de drogas local. A criminalidade no bairro, portanto, é manifestada não só pela rivalidade entre esses grupos, mas pelo efeito que essa rivalidade provoca nas

comunidades, por meio de ações territoriais (violentas) adotadas por esses grupos com vistas à manutenção e expansão do mercado de drogas.

Certamente, a identificação precisa das relações entre a atuação desses grupos e os dados ora analisados depende de maiores análises. Porém, é certo que há uma relação direta entre indicadores sociais, vítimas potenciais e locais onde a violência pode se instalar de forma mais efetiva que, como visto, encaixam-se perfeitamente na realidade do bairro do Jurunas. A conjugação dessas condições de vulnerabilidade, seguramente, coloca o bairro em condições de se constituir como um espaço interessante para agentes territoriais do crime, cuja territorialidade, marcada pela violência, repercute no alto número de homicídios, conforme analisado, e nos perfis identificados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atingindo-se o perfil criminal e socioeconômico das vítimas dos homicídios ocorridos no bairro do Jurunas, Belém-PA, entre os anos de 2017 e 2022, percebeu-se que a partir da produção desigual do espaço urbano da capital e das distintas dinâmicas territoriais surgidas, subsequentemente, a área se consolidou como um espaço de condições de precarizadas onde a criminalidade se territorializou e passou a instituir relações violentas que resultaram nas características de sua mais iníqua manifestação: as mortes.

Para além, cabem algumas considerações a partir das evidências colhidas.

A primeira é a de que a atuação insuficiente do Estado se coloca como o primeiro fator influente ao surgimento da violência em desfavor da população. Áreas que não passaram por um planejamento adequado, com saneamento básico insuficiente ou ausente e infraestruturas precárias para habitação propiciam contextos para que os cidadãos (sobre)vivam à sombra da marginalidade.

A segunda, que é consequência da primeira, denota que a ausência do Estado cria um contexto propício para que outros agentes territoriais se estabeleçam, com destaque para a criminalidade. Novamente, a ausência de espaços adequados à satisfação de direitos fundamentais básicos (educação, saúde, lazer, segurança, etc.), faz com que muitos habitantes optem por seguir caminho no campo das atividades ilícitas, por desespero, necessidade ou livre arbítrio. O crime sempre é uma opção, mas num contexto de opções escassas, ele se torna ainda mais atraente.

Por terceiro, tem-se que, apesar de o bairro do Jurunas ser classificado como periférico, registra-se a existência, em sua circunscrição, de áreas com condições financeiras e sociais melhores do que aquelas predominantes nas favelas e comunidades precárias, explicitando desigualdades socioespaciais. E, ainda, é interessante registrar que tais áreas se mostraram menos suscetíveis aos resultados da criminalidade violenta (os homicídios), não obstante também registrem a materialização deste fenômeno em razão da proximidade entre as áreas.

Ou seja, embora a maior materialização da violência homicida no bairro do Jurunas esteja nas áreas de aglomerados subnormais, mostrando que a dinâmica da violência urbana possui relação com a desigualdade socioespacial, ainda assim é possível que suas consequências se estendam para além da *faixa de pobreza*, demonstrando que as zonas de tensão podem se formar para além da região dos aglomerados e se alastrar como um problema urbano que ultrapassa as áreas precarizadas. Certamente, essa é uma hipótese que deve ser considerada para fins de continuidade deste estudo, com a elaboração de cartografias temáticas e

análises mais específicas, e que, também, pode ser aplicada à lógica de estudos semelhantes.

Por quarto, deve-se alertar que, não obstante se constate que o bairro do Jurunas se constitui como um espaço onde há uma forte presença da criminalidade violenta, de outro, isso não significa que ele deva ser consolidado sob uma lógica de preconceito ou de sujeição a uma *guerra ou cruzada contra o crime*.

Afinal, o descaso e o preconceito se colocam como fatores preliminares à geração do problema da violência e, nem de longe, podem ser tomados como premissas de solução. Quem mais sofre com a violência e o preconceito, aliás, são os próprios habitantes, que terão de conviver diariamente com os problemas sociais e a lógica do medo que, por vezes, é atribuída ao seu bairro, tornando o Estado e todo o restante da população mais distante dos cidadãos que ali habitam. A lógica do preconceito, portanto, só piora as variáveis influentes à violência.

No mais, comprovou-se, a partir do objetivo proposto, que há um perfil/tipo social comum para a vitimização da violência homicida no bairro do Jurunas, que, infelizmente condiz e confirma o padrão brasileiro: a predominância de vítimas do sexo masculino (90%), de faixa etária entre 18 e 29 anos (48%), com predominância de pardos/pretos (96% - negros), de baixa escolaridade (66,2%) e solteiros (58%).

Salienta-se que os dados obtidos neste estudo podem e devem ser levados em consideração para fins de planejamento de políticas públicas, pelo que os resultados serão apresentados aos órgãos responsáveis pelo fornecimento dos dados. Objetiva-se, por meio destes, a elaboração de estratégias de inclusão social dos jovens oriundos do bairro do Jurunas, com o perfil revelado neste estudo. E a razão dessa pretensão é premente: essa é a parcela da população realmente vitimada. Os homicídios não atingem a parcela da população atualmente servida pelos serviços e ações oferecidos pelo poder público no bairro, como evidenciado em campo. A pobreza e exclusão social promovem o alastramento da violência, de forma predominante, nas regiões mais precárias do bairro, que, nessa lógica, para além da vitimização pelo abandono, torna a população residente suscetível à vitimização pela morte, resultado material da territorialização do crime, por intermédio da violência.

Ademais, registra-se o devido agradecimento ao Laboratório de Geografia da Violência e do Crime, da Universidade Estadual do Pará, que propiciou o financiamento material e intelectual necessários para realização desta pesquisa e possibilitou o atingimento dos relevantes resultados ora obtidos. Registra-se o agradecimento ao apoio de pesquisadores do Érgane – Pesquisadores da Amazônia, pelo apoio intelectual neste trabalho.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Dílio Procópio Drummond de. Crime e Criminalidade. **Revista Jus Vigilantibus**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/crime-e-criminalidade/448338731#:~:text=Sob%20a%20vis%C3%A3o%20macro%20cient%C3%ADfica,em%20determinado%20tempo%20e%20lugar>>. Publicado em: 19/08/2010. Acesso em: 08 ago. 2023.

ARAÚJO, Luiz Victor Almeida de; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares; MIRANDA, Brenno Moraes. Caracterização da vitimização dos homicídios por uso de armas de fogo no Município Belém, Pará, Brasil. In: RAMOS, Edson Marcos Leal; ALMEIDA, Sílvia dos Santos de; RAMOS, Maély Ferreira Holanda (Org.) **Segurança Pública:**

desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão. 2. ed. Belém, PA: Gráfica e Editora Santa Cruz, 2021.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

BEATO, Claudio. **Crime e Cidades**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

BORGES, Rafael Henrique Maia *et al.* Território, violência e criminalidade: uma análise geográfica sobre os índices de homicídios no bairro do PAAR em Ananindeua-PA. **A sociedade e o espaço geográfico brasileiro**, p. 30, 2016.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. 1940.

CAVALCANTE, Clarina de Cássia da Silva; REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. O papel da mulher no contexto das facções criminosas: apontamentos bibliográficos e a reprodução de estigmas sociais. **Anais do VI Seminário Internacional Segurança Pública e Conflitos Sociais**. Fortaleza: LEV/UFC, 2020.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes; ALMEIDA, Leidiene de Souza; RAMOS, Edson Marcos Legal Soares; REIS NETTO, Roberto Magno. Território e violência urbana: os agentes macro territoriais e os crimes violentos letais em Macapá-Amapá. **Caminhos da Geografia**, v. 20, n. 69, p. 385-402. 2019.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na Região Metropolitana de Belém. In: CHAGAS, C. A. N.; DA SILVA, M. P.; DE MELO VIEIRA, D. C. (Org.). **Geografia da Violência: produção do espaço, território e segurança pública**. Belém: GAPTA/UFGA, 2018.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes; SANTOS, Clícia da Silva; VIEIRA, Denise Carla de Melo. A utilização de técnicas de geoprocessamento para análise geográfica da correlação entre homicídios e aglomeração urbana de Belém-PA. **GEOSABERES: Revista de Estudos Geoeducacionais**, v. 6, n. 1. 2015.

CORRÊA, Rosália do Socorro da Silva; LOBO, Marco Aurélio Arbage. Distribuição espacial dos homicídios na cidade de Belém (PA): entre a pobreza/vulnerabilidade social e o tráfico de drogas. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 11, p. 01-26. 2019.

COSTA, Samara Viana; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Adolescente vítima de homicídio: uma análise espacial e sua relação com o tráfico de drogas. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. 2-28, 2020.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira et al. **Narco tráfico na metrópole: das redes ilegais à "territorialização perversa" na periferia de Belém** (Dissertação). Belém: NAEA/UFGA, 2010.

FREIRE, Gruchenhka Oliveira Baptista; FEITOSA, Elizabeth Cristina da Silva; ALMEIDA, Silvia dos Santos de; RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. Violência e o processo de urbanização de Belém do Pará. In: CHAGAS, C. A. N.; DA SILVA, M.

P.; DE MELO VIEIRA, D. C. (Org.). **Geografia da Violência: produção do espaço, território e segurança pública**. Belém: GAPTA/UFPA, 2018.

FAPESPA. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. **Boletim da Moradia e do Saneamento - Pará – 2023**. Belém: FAPESPA, 2023.

GOMES, Fernando Bertani; SILVA, Joseli Maria; GARABELI, Aline Ansbach. A relação entre as espacialidades de jovens do sexo masculino e a morte por homicídio na cidade de Ponta Grossa-Paraná. **Caderno Prudentino de Geografia**, n. 35, p. 154-174, 2013.

HAESBAERT, Rogério. **Viver no limite: território e multi transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

_____. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, v. 9, n. 17, p. 19-45, 2007.

HARVEY, David. **L'urbanisation du capital**. Actuel Marx, v. 1, n. 35, p. 41-70, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

MISSE, Michel. Sujeição Criminal. In: Lima, R. S. (org.); RATTON, J. L.(org.); AZEVEDO, R. G (org.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 204- 212, 2014.

PINTO, Pedro Israel Mota. Políticas públicas, violência urbana e gênero na Amazônia: uma análise dos homicídios na diferenciação das sexualidades no bairro da Terra Firme, Belém/PA entre 2014 a 2018. **Anais SINESPP**, v. 4, n. 4. 2022.

PROVENZA, Marcello Montillo. Análise e previsão de séries temporais do homicídio doloso no rio de janeiro. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, v. 4, n. 7, p. 63-83. 2015.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Desigualdades socioespaciais—a luta pelo direito à cidade. **Revista cidades**, v. 4, n. 6, p. 73-88, 2007.

SILVA, Jorge Luiz Aragão. **Homicídios de jovens e o sistema penal em Belém-Pará: Cartografia Criminológica para Polícia Ostensiva**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Belém, 2021.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder. Autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

VELOSO, Alline Oliveira do Nascimento; KEOMMA, Kaio; COUTINHO, Mayrla Sousa; CAVALCANTI, Alessandro Leite. Caracterização de homicídios e aspectos

associados ao uso de drogas ilícitas em uma Capital no Nordeste Brasileiro. **ABCS Health Sciences**, v. 44, n. 3. 2019.

VIEIRA, Denise Carla Melo; SANTOS, Clicia da Silva; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Território e produção desigual do espaço urbano: uma análise cartográfica da territorialização da violência. **Boletim Amazônico de Geografia**, v. 1, n. 02. P. 1-28. 2015.

VILAÇA, Isabella Fonseca Torres. **Vitimização por Homicídio: Perfil Socioeconômico e Criminal das Vítimas** (Tese). Belém: Instituto de Ciências Jurídicas/Universidade Federal do Pará, 2016.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari/Ministério da Justiça, 2014.